



EDITAL DE VESTIBULAR Nº. 02/2026

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, pessoa jurídica de direito público, através de sua Diretora-Presidente, professora Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.1**, referente aos Cursos de Bacharelado oferecidos pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Licenciatura pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA e Bacharelado Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina -FACISA, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR COMPLEMENTAR

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular Complementar **2026.1** ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Vestibular Complementar, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;

1.2. O presente Vestibular Complementar visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos **Cursos de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Licenciatura em Pedagogia, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras e Matemática pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, Bacharelado em Ciências Contábeis, Direito e Administração pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina– FACISA**, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio;

1.3. Poderão se matricular nos cursos especificados no item 1.2, os candidatos classificados no Concurso Vestibular Complementar 2026.1 que tiverem concluído o ensino médio até a data da matrícula ou alunos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir de 2020;

1.4. Para a formação de uma turma em qualquer dos cursos, é necessário que haja, no mínimo, **30 alunos** matriculados;

1.5. Não sendo atingida a quantidade mínima de alunos para a formação de turma, caberá ao candidato, alternativamente, ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2026.1 publicado neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o semestre letivo de 2026.1, as Instituições de Ensino Superior mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam vagas remanescentes para os seguintes cursos:

CURSO	FACULDADE	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	FACIAGRA	Noturno	30
Licenciatura em Pedagogia	FAFOPA	Noturno	30
Licenciatura em Letras	FAFOPA	Noturno	30
Licenciatura em Ciências Biológicas	FAFOPA	Noturno	40
Licenciatura em Matemática	FAFOPA	Noturno	40
Bacharelado em Ciências Contábeis	FACISA	Noturno	30
Bacharelado em Direito	FACISA	Noturno	10
Bacharelado Administração	FACISA	Noturno	30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, no site da AEDA, www.aeda.edu.br;

3.2. O valor da taxa do Vestibular complementar será isento;

2

www.aeda.edu.br – vestibular@aeda.edu.br

Facebook/AutarquiaEducacionaldoAraripe   Instagram/aeda.araripe



- 3.3. Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula;
- 3.4. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição;
- 3.5. Ficará disponível no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referentes às normas e instruções do certame;
- 3.6. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso que pretender realizar a prova, conforme constante no item 2.1;
- 3.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Vestibular Complementar, constantes deste Edital;
- 3.8. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ENEM

- 4.1. Serão destinadas 30% (trinta por cento) das vagas a alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e obtido média igual ou superior a 300 (trezentos);
- 4.2. O candidato que optar por ingressar na faculdade utilizando a nota do ENEM, deverá encaminhar o seu Boletim de Desempenho Individual do ENEM, a partir do ano 2020, em formulário próprio disponibilizado no site da AEDA no período especificado no Anexo I;
- 4.3. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, devendo ser obedecida a pontuação mínima exigida de 300 (trezentos) pontos;
- 4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados;
- 4.5. A utilização da nota de ENEM para concorrer às vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

5. DA PROVA

- 5.1. A prova do Concurso Vestibular Complementar 2026.1, será realizada de forma online **no horário selecionado pelo candidato no dia 25 de janeiro de 2026.**
- 5.2. A prova terá uma duração de **até 1(uma)** hora, no horário de 08h às 17h, não havendo prorrogação do tempo previsto;
- 5.3. Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização de prova em horário diferente do estabelecido no agendamento.
- 5.4 O Processo Seletivo Vestibular Complementar consistirá em uma **Prova de Conhecimentos Gerais.**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A prova será avaliada a partir de uma escala de 0 a 40 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima de **21 pontos**.
- 6.2. Os critérios de avaliação são os seguintes:
 - a) Será considerado aprovado para fins de classificação o candidato que atingir a média de 50% do total de pontos mais um ponto adicional, “50% + a” da prova objetiva.
 - b) Em casa de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver a maior nota na disciplina de **Língua Portuguesa.**

7. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado Final do processo Seletivo Vestibular Complementar 2026.1 será publicado no site oficial da AEDA(www.aeda.edu.br) **em 26/01/2026.**
- 7.2. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular Complementar, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular Complementar, os candidatos aprovados e classificados serão convocados a efetuarem as suas matrículas no período de **27 a 30 de janeiro de 2026;**
- 8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
 - b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;



- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **disponibilizado no Site da AEDA**

(www.aeda.edu.br), em 2 vias devidamente assinadas;

8.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 8.2;

8.4. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 8.2.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Executiva de Vestibular Complementar divulgará este Edital no Site da AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação;

9.2. O presente Edital do Processo Seletivo Vestibular Complementar está sujeito a Retificações, que deverão ser publicadas no Site da AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV;

9.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela CEV;

9.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.

9.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular Complementar 2026.1 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.

Araripina, 12 de janeiro de 2026

FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR E SILVA

Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA

Portaria nº 12/2025

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**

Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n

Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80**ANEXO I****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2026.1**

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	INSCRIÇÕES	12.01.2026 a 23.01.2026	www.aeda.edu.br
02	PROVA	25.01.2026	www.aeda.edu.br
	RESULTADO FINAL	26.01.2026	www.aeda.edu.br
04	MATRÍCULAS	27.01.2026 a 30.01.2026	Campus I – AEDA
05	INÍCIO DAS AULAS	09.02.2026	Campus I – AEDA